

ATA DA 538ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2006.

1) DATA E PRESENÇA

Dia trinta e um de julho do ano dois mil e seis, com início em segunda convocação às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a lista de presença cento e setenta Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente:	Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Vice-Presidente:	Francisco Carlos Collet e Silva
Primeiro Secretário:	José Roberto Coutinho de Arruda
Segundo Secretário:	Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima
Terceira Secretária:	Nice de Lima

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Presidente – Preliminarmente, esclareceu que a convocação dos Suplentes para esta reunião foi feita nos mesmos moldes da anterior. Informou que manteve contato com as chapas que participaram do último pleito, visando conciliar interesses de todas as partes envolvidas, chegando-se à conclusão que a solução definitiva com relação à convocação ocorreria com a decisão do plenário nos autos do processo CD-11/2005, objeto da pauta desta reunião. Também comunicou que em razão da decisão proferida pelo Conselho na última reunião, dando provimento ao recurso interposto pelo Conselheiro Claudio Damasceno Junior, para que o mesmo exerça para todos os fins e efeitos o cargo de Conselheiro, sem qualquer ressalva ou condição, e objetivando encontrar

uma solução para a indevida disponibilização de sua vaga nas últimas eleições, a Presidência, não podendo afastar nenhum Conselheiro eleito, empossado, e no pleno exercício de seu mandato, deixará sempre de convocar o último Suplente a ser chamado em cada reunião. Esse procedimento será adotado até que se tenha uma solução definitiva dos processos administrativo e judicial ainda em curso.

Posse de Conselheira Eleita na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 6 de maio de 2006 e de Suplentes convocados para a reunião.

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro os Associados Beatrice Mira Chrystman, eleita Conselheira do Grupo B para mandato de seis anos, de 2006 a 2012 (licenciada nas duas reuniões anteriores), bem como os seguintes Suplentes convocados: Grupo A: José Barboza, da Chapa Mobilização Pinheirense; Grupo B: Walter Leonelli e Renato Bertola, da Chapa Pinheiros Sempre; Marco Antonio Senise Geretto e Marcello Moraes Barros de Campos, da Chapa Mobilização Pinheirense.

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Submeteu ao plenário e foram aprovadas as seguintes proposições: voto de pesar de iniciativa da Mesa do Conselho, pelo falecimento do ex-Conselheiro Sergio Russo; votos de louvor de autoria da Comissão de Esportes, a destaques esportivos das seções de Atletismo, Badminton, Bolão, Esgrima, Ginástica Olímpica, Handebol, Judô, Levantamento de Peso, Natação, Pólo Aquático e de Tênis, conforme relação distribuída com a convocação; votos de pesar de autoria do Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, pelo falecimento da Sra. Carlota Wagner Pinto e Silva, mãe dos Associados Flávio Pinto e Silva Filho e José Otávio Pinto e Silva, e pelo falecimento da Sra. Therezinha Antunes Albuquerque, mãe da Associada Vera Lucia Antunes de Albuquerque; votos de congratulações propostos pelo Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório: ao Associado Fernando Patrício de Araújo, do Futebol Menor, filho do Diretor do CAD, Marcelo de Araújo, pela conquista, como integrante da Seleção do Interclubes Sub-17, do título de Campeão da 25^a. da Dana Cup (Copenhagem/Dinamarca); e aos Associados que participaram da prova de atletismo Corrida Corpo de Bombeiros Corpore (São Paulo/SP –

02/07/2006), distância de 10Km: Walter Leme, Ricardo Pompílio S. Queiroz, Fernando Antonio Leme, Jorge Zarif Neto, Paulo Dantas Rodrigues, Margarida Maria Harada Mirra, Carlos Edmundo Miller Neto, Paulo Francisco Figueiredo, Patrícia Fonseca Nadais, Carlos Eduardo Alexandre Peão, Joubert Rovai, Marina de Seixas Queiroz, Jeffrey Dean, Renata Puzzilli, Gian Vittorio Taralli, Sharon Ann Sulzbeck, Marcelo Fló e Rui Pires dos Santos.

Primeiro Secretário – Colocou à disposição dos Conselheiros para consulta na Secretaria: o relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária) de junho e o Balanço Patrimonial do Clube em 30/06/2006. Comunicou que a Diretoria oficiou ao Conselho informando alterações em sua composição até maio/2007, a saber: nomeação do Conselheiro Décio Cecílio Silva Junior para o cargo de Diretor Adjunto de Esportes Coletivos Masters; demissão do senhor José Barbosa do cargo de Diretor Adjunto de Suprimentos; demissão do senhor Randolf Hettfleisch do cargo de Assessor do Bolão; nomeação do senhor Raphael Falcone como Membro do Centro Pró-Memória Hans Nobiling. Também deu conhecimento que a Diretoria encaminhou carta ao Conselho, informando a composição das Comissões Processantes Permanentes até maio/2007: Comissão Processante Permanente Nº 1: Antonio Luiz Toledo Pinto – membro Diretor, Wilson Carvalho – membro Conselheiro e José Falluh Neto – membro Associado; Comissão Processante Permanente Nº 2: João Gilberto Paces – membro Diretor, Ricardo Coutinho Carvalhal – membro Conselheiro e José Geraldo Louzã Prado – membro Associado; Comissão Processante Permanente Nº 3: Oscar Roberto Soares Souza – membro Diretor, Ricardo Espírito Santo – membro Conselheiro e Rubens Carlos Criscuolo – membro Associado. Informou que o Conselheiro Efetivo Roberto Luiz Pinto e Silva, em razão de compromissos profissionais supervenientes, solicitou seu desligamento da Vice-Presidência da Comissão Especial nomeada nos termos da Resolução do Conselho 12/2006, tendo ele, Primeiro Secretário, sido designado seu substituto pelo Sr. Presidente do Conselho. Comunicou a composição das Comissões Permanentes depois da última reunião plenária: Comissão de Sindicância: Célio Cássio dos Santos – Presidente, Ivanilce Simeão Cappellano – Vice-Presidente, Maria Lucia de Toledo Collet e Silva – Secretária, Antonio Toloza Oliveira Costa e José Roberto Pacheco França – Membros; Comissão Financeira: Adriano Amaral Resende –

Presidente, Peter Alfredo Burmester – Vice-Presidente, Ricardo Coutinho Carvalhal – Secretário, Jorge Roberto Corrêa Zantut e Marco Antonio Senise Geretto – Membros; Comissão de Jovens: Guilherme Giordano Beyruth – Presidente, Edmundo Comino Junior – Vice-Presidente, Afonso Lopes Quintana – Secretário, Cristiano Franco Burmester e Francisco Roberto Taglianetti – Membros; Comissão dos Veteranos: Ernesto Julio dos Santos Corrêa Schleier – Presidente, Laerte Leite Cordeiro – Vice-Presidente, Achiles Roberto Miglioli – Secretário, Walter Leonelli e Walter da Silva Bacelar de Barros – Membros; Comissão de Obras: Antonio Julio Martins Lemos – Presidente, Zarath Maggiorini de Jesus Glass – Vice-Presidente, Luiz Roberto Martinez – Secretário, Pedro Gherardi Neto e Roberto Cappellano – Membros.

Presidente – Como não houve objeção por parte do Plenário, atendendo a pedidos facultou a assinatura da lista de presença aos Conselheiros que se atrasaram em função do trânsito e das chuvas naquela noite.

Pedro Antonio Lousan Badra – Comunicou que ainda não tinha recebido os esclarecimentos que havia solicitado à Diretoria a respeito da obra da Brinquedoteca, por isso que não pôde informar ao Conselho, conforme havia se comprometido na última reunião. Disse lhe parecer que a Brinquedoteca não tem, em tese, nem certificado de conclusão, nem licença de funcionamento, o que é muito grave. Lembrou que pelo Art. 77, X, a Diretoria deve encaminhar as respostas em 30 dias. Prosseguindo, na qualidade de Presidente da Comissão, informou que na primeira reunião a Comissão Especial de Coordenação e Controle elegeu seu Vice-Presidente, Caio Roberto Moraes Garcia, Secretário, Antonio Carlos Foschini, sendo Membros Jorge Augusto de Albuquerque Ehrhardt e Joaquim Dias Tatit. Aproveitou para comunicar que também não obteve resposta da Diretoria nos últimos 30 dias, sobre sua solicitação a respeito do cumprimento do §6º, do Art. 64 do Regimento Interno daquele Órgão, que dispõe sobre a necessidade de as obras do Clube terem placa, etc.

Luís Eduardo Pinheiro Lima – Informou que a pedido de Conselheiros e Associados, a Comissão de Esportes está fazendo um levantamento para verificar como se encontra o esporte no Clube. Há cerca de 30 dias a Comissão solicitou à Diretoria os contratos de patrocínio que

contemplam o setor esportivo; o número de atletas Militantes e Pré-Militantes e em experiência; convidados por categoria e seção; atletas que recebem ajuda de custo, subdivididos por categoria e seção; relação de técnicos e prestadores de serviços por seção; alojamentos externos utilizados pelos atletas. E a Diretoria respondeu, disponibilizando os Diretores Esportivos para prestar os esclarecimentos necessários. Agradeceu à Diretoria pela atitude, entretanto pediu que os dados sejam encaminhados por escrito.

Wilma de Almeida Gonçalves – A pedido dos praticantes de Esgrima, transmitiu agradecimentos pelas obras realizadas na Sala de Armas pela Diretoria e pela Diretoria de Esportes Aquáticos e Individuais, na pessoa de Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira. Elogiou a reforma das piscinas, em especial o aquecimento, solicitando que a escada de acesso da piscina suspensa seja transferida para outro local, proporcionando maior segurança. Pediu que a partir da instalação dos trampolins de 3 metros o Clube passe a sediar grandes competições. Comentou que com a entrega dos vestiários familiar e feminino haverá uma área remanescente, que poderá ser utilizada para outras atividades esportivas. Agradeceu à Diretoria pela reforma dos ginásios de Basquete, Handbol e Yoga, Pista de Atletismo, mantendo a originalidade de cada dependência. Agradeceu ao Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge, e parabenizou o Diretor de Patrimônio, Nelson de Barros Pereira Junior por tudo que está fazendo em tão pouco tempo.

Marco Antonio Senise Geretto – Propôs voto de pesar pelo falecimento da mãe do Sr. Márcio Cipriano, Presidente do Banco Bradesco. Aprovado.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Reportando-se não só ao exame do material distribuído com a convocação para esta reunião, mas em razão de atividades anteriores, propôs voto de louvor aos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, pela dedicação, eficiência e zelo no cumprimento de suas relevantes funções, pautadas na estrita observância do Estatuto Social e Regimentos, principalmente no que concerne à lavratura da ata de sua 247ª reunião. Em contrapartida, propôs voto de indignação pela prepotência demonstrada por um membro estranho ao Conselho Fiscal, que embora não convidado, não

convocado e educadamente recebido, participou de uma reunião desse Órgão e exigiu pré-exame da aprovação da ata que ali foi examinada.

Presidente – Não havendo contestação, considerou aprovado o voto de louvor. Quanto ao voto de indignação, não foi aceito por falta de previsão regimental.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Aldo Ferronato – Falou em nome de mais de 1000 Associados freqüentadores da Pista de Atletismo, fazendo um breve histórico do uso da pista e do material aplicado na última troca do piso existente, há cerca de 15 anos. Como médico e usuário da pista, alertou a Diretoria para o desgaste e inadequação do piso e dos caminhos externos utilizados pelos corredores, quem podem causar lesões e comprometer a saúde dos usuários. Afirmou que vários reparos foram feitos sem atingir os resultados esperados e que estudos complexos estão em andamento, norteados pelas normas da IAAF, inclusive contemplando a possibilidade de utilizar a base atual reformada, conforme sugestão dos fabricantes. Solicitou, finalmente, que a Diretoria encaminhe essas conclusões ao Conselho, para aprovação do projeto e liberação de verba do Fundo Especial de investimento. Com relação aos caminhos externos, sugeriu que, concomitantemente, a Diretoria encaminhe ao Conselho o projeto para implantação do traçado externo de aproximadamente 1000 metros, já estudado pela Área de Patrimônio. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Julio Ricardo Magalhães – Atendendo ao pedido de Associados, eleitores da Chapa Pra Frente Pinheiros, solicitou os seguintes esclarecimentos da Diretoria: 1 - se o Pinheiros faz concorrência para toda compra de passagens utilizadas pelos seus atletas, funcionários e diretores em viagens de interesse para o Clube; 2 - se essas passagens são compradas habitualmente ou exclusivamente de umas ou duas agências de turismo e, em caso positivo, indicar quais as agências e as vantagens financeiras dadas ao Clube; 3 - no caso das passagens aéreas, como são tratadas as milhagens, se ficam em nome do usuário ou são transferidas para o Clube; 4 - no caso de serem transferidas para o

Clube, quem as usa, indicando o nome e o motivo de sua utilização. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Wilma de Almeida Gonçalves – A pedido de Associadas freqüentadoras do Salão de Beleza, solicitou que o serviço de drenagem linfática volte a ser feito e que não fique restrito ao Departamento de Fisioterapia, conforme determinado pela Diretoria. Reivindicou, também, a criação de um Spa Day, com o intuito de promover desintoxicação, com a utilização de massagens, sauna, dieta de saladas, relaxamento, etc. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Solicitou a instalação de cadeira-elevador, próxima ao corrimão das escadas do Fitness, para uso dos associados deficientes físicos. Também solicitou a compra de novos equipamentos de Spinning, uma vez que os atuais não são suficientes. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Presidente – Pediu que se inscrevessem em Várias os outros dois Conselheiros que tinham se inscrito para falar neste item, além dos quatro regimentalmente previstos.

Item 2 - Apreciação da ata da 537 Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 2006.

Presidente – Não havendo contestação, declarou a ata aprovada conforme apresentada. Anunciou a apreciação do item 3 da Ordem do Dia.

Marcos Martins Paulino (questão de ordem) – Propôs inversão da Ordem do Dia, para que na seqüência fosse apreciado o item 6, considerando a preocupação de alguns Conselheiros com o exame da matéria, a carta enviada pela Presidência da Diretoria tentando sensibilizar o Conselho para esse aspecto e, em especial, por inferir que os itens que antecediam o exame da proposta de venda de títulos demandariam potencialmente mais tempo de discussão.

“O SR. PRESIDENTE – ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO
– Eu também estou sensibilizado com a sua proposta e com o ofício

também do senhor Presidente, eu vou submeter o pedido de inversão ao plenário, acho plenamente justificável essa solicitação, mas de toda forma eu gostaria de solicitar uma manifestação do Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho a respeito dessa proposta formulada porque eu não gostaria de correr o risco, como ocorreu na reunião anterior, onde houve uma priorização de matérias devidamente aprovada pelo Conselho, e essa priorização foi objeto de um recurso de revisão, então para evitar eventuais novos recursos nesse sentido eu gostaria de colher a manifestação do eminente doutor José Edmur que é o nosso guardião do Estatuto e dos Regimentos.

O SR. JOSÉ EDMUR VIANNA COUTINHO – Senhor Presidente em primeiro lugar muito obrigado pelas palavras elogiosas, embora no meu modo de ver como eu já deixei claro no famoso recurso, o senhor que tem que ser o guardião e não eu. Em segundo lugar, já que o senhor pediu que eu me manifeste a esse respeito, o senhor deve conhecer muito bem o Regimento, eu apenas vou lembrá-lo porque eu sei que o senhor sabe décor, é o seguinte: na alteração da Ordem do Dia artigo 39, inciso II – permite essa alteração por deliberação do plenário.”

Presidente – Entendeu que o orador estava concorde também com essa deliberação, lembrando que na reunião anterior houve deliberação do plenário e foi objeto posterior de recurso. Submeteu ao plenário a proposta de inversão da Ordem do Dia, que foi aprovada.

Item 6 - Apreciação do processo CD-10/2006, referente ao pedido de autorização formulado pela Diretoria, para colocar à venda 600 títulos sociais (reincluído em pauta por força do disposto no inciso V, do Art. 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo).

Presidente – Esclareceu que a Diretoria apresentou um pedido complementar de venda de mais cem títulos, que embora tenha chegado às suas mãos após a remessa da convocação, envidou todos os esforços para viabilizar o atendimento de mais esse pedido, numa demonstração de colaboração e sintonia com a Diretoria e preocupação com o equilíbrio orçamentário do Clube. Por isso que o complemento da proposta foi distribuído na entrada da reunião. Lembrou que as Comissões

Financeiras, Jurídica e de Sindicância manifestaram-se favoravelmente tanto com relação ao pedido inaugural, quanto ao complementar.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Esclareceu que a proposta da Diretoria não era de autorização para a venda dos títulos, mas para que o Conselho estabelecesse as condições para a venda desses títulos, porque os Arts. 70, 18 e 19 do Estatuto Social obrigam a Diretoria a colocar à venda os títulos sociais oriundos de exclusões, desistências, demissões, desligamentos, dações em pagamento, doações, etc. Ressaltou que a mensalidade é sobremaneira fundamental para o orçamento de Custeio, e é responsabilidade da Diretoria colocar esses títulos à venda tão logo fiquem em disponibilidade. Então, se filosoficamente, individualmente cada Conselheiro fosse a favor ou não da venda de títulos, esse assunto era impertinente, porque o que o Conselho estava discutindo naquele momento tão somente as condições para a venda desses títulos. Acreditando tratar-se de questão importante para a receita do Clube, posicionou favoravelmente às condições colocadas na proposta enviada pela Diretoria.

Waldir Lachowski – Ponderou que o argumento da Diretoria, de repor em parte a base contributiva, tem sido um fato relativamente recorrente nos treze últimos anos, notadamente nos três últimos anos, com o Conselho permitindo a venda em alguns casos e recusando em outros, como ocorreu na proposta da venda de oitocentos títulos, no início deste ano. De acordo com todos os relatórios financeiros do Clube, inclusive o A.V.O. - Análise de Avaliação Orçamentária, hoje o Clube encontra-se em ótima situação financeira, conforme demonstram todos os relatórios da Diretoria, sem falar das aplicações financeiras. Aos títulos cuja venda foi autorizada em ocasiões anteriores, somar-se-iam mais setecentos títulos, o que significaria mais 700 freqüentadores nos finais de semana, com o congestionamento do estacionamento, dos restaurantes, dos banheiros, enfim, dos serviços fundamentais para quem vem ao Clube. Ora, argumentar que a média de freqüência permanece relativamente estável, citando estatística de freqüência mensal, não representa a realidade. Por outro lado, é importante manter a situação financeira invejável apreçada. Disse que consultou a relação dos Associados excluídos que seriam a origem dos títulos em questão, tendo verificado que dos 698 títulos – porque, na realidade, dos 700, um estava repetido e um só seria

excluído em 22 de agosto, posteriormente à decisão de hoje - e verificou que 471 foram excluídos desde a última aprovação, em outubro/2005. Então, se as finanças estavam equilibradas na data do último pedido, para manter essa situação bastaria repor os excluídos desde então. Com base em dados do período de 1993 até 31/10/2005, verifica-se que a média de vendas autorizadas é 315 títulos/ano. Partindo desse pressuposto, propôs que fosse autorizada a venda de 471 títulos, por si superior a média anual e que corresponde à quantidade de associados excluídos desde a última autorização concedida pelo Conselho, mantendo a mesma base contributiva desse período em que a saúde financeira do Clube foi tão enaltecida, e minoraria um pouco o desconforto dos Associados, subitamente expostos a um fluxo maior de pessoas nas atividades sócio-esportivas.

Edgard Lemos Britto Martins (aparte) - Considerando que o Conselheiro Luiz Eduardo do Amaral Cardia havia dito que o pedido da Diretoria se referia somente às condições de venda, perguntou por que o orador estava tecendo considerações sobre vender ou não os títulos.

Presidente - Interferiu, esclarecendo que o Art. 19 do Estatuto é muito claro, quando dispõe que a venda de títulos pelo Clube far-se-á por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho Deliberativo, na qual constarão a quantidade de títulos a serem colocados à venda, o preço de venda de cada título, as condições de pagamento, a destinação dos recursos arrecadados e o prazo de validade da proposta. Então, é de total competência do Conselho aprovar a quantidade de títulos, daí o motivo da solicitação. Lembrou que em oportunidades anteriores, inclusive, foram aprovadas propostas de Conselheiros objetivando a redução dos títulos colocados à venda.

Marcos Martins Paulino - Disse que o Art. 18 do Estatuto dispõe sobre o dever da Diretoria de colocar à venda títulos relativos a desistências, eliminações, etc. O mérito se deve vender ou não, não é atribuição do Conselho. Mas, o Art. 19 diz que realmente o Conselho tem competência para deliberar sobre as condições e nas condições está exatamente um item importante, que é a quantidade. A Diretoria estava propondo a venda de seiscentos, mais um acréscimo de cem, portanto setecentos títulos, e o Conselheiro Waldir Lachowski citou que de outubro pra cá

não foram 700, mas 400 e poucos títulos. Como a questão era a quantidade, porque o Estatuto é sábio ao atribuir à Diretoria o dever de repor a base de sustentação, para objetivar e manter coerência com a sua proposta de inversão de pauta, propôs que um Membro da Diretoria se manifestasse prestando esclarecimentos sobre a questão levantada pelo Conselheiro Waldir Lachowski.

Presidente - Depreendeu que o Conselheiro Waldir Lachowski procurou demonstrar que no período entre a última autorização concedida pelo Conselho até a presente data teria ocorrido a perda de 471 títulos, analisando a própria documentação que estava disponível para consulta dos Conselheiros na Secretaria do Conselho. E a relação de títulos liberados justamente para esse edital, consignava títulos relativos a eliminações ocorridas de abril/1999, março/2004, fevereiro/2005, e até efetivamente a data da última solicitação. Então, a preocupação do Conselheiro Waldir Lachowski era com relação ao acréscimo muito grande de novos Associados. Encaminhou a proposta do Conselheiro Marcos Martins Paulino ao plenário

José Edmur Vianna Coutinho (questão de ordem) – Ponderou que é direito do Conselheiro pedir que a Diretoria esclareça; não é o plenário que resolve.

Presidente – Aduzindo que também é prerrogativa da Presidência da Mesa deferir que seja feita dessa forma ou não, esclareceu pautar-se em uma condução democrática e conciliadora, e que se sentia mais confortável consultando o plenário antes de tomar uma deliberação sujeita a posterior recurso. Submeteu ao Conselho a proposta do Conselheiro Marcos Martins Paulino, que foi aprovada.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge – Frisou que dos 700 títulos - ou 698, como disse o Conselheiro Waldir Lachowski, apenas 15 são anteriores junho/2005, não entendendo a conta que chegou a 480, 485 títulos. O Sr. Presidente do Conselho pediu a atualização da lista e a Diretoria forneceu, na qual pode-se verificar que a 14ª exclusão já data de 21/03/2005. Entenda-se que são 700 títulos que entram na composição do orçamento. Referiu que na carta encaminhada ao Conselho constou que o Clube perdeu neste mês mais

de 100 mil reais por não ter vendido esses títulos. Se o Clube não vender os títulos e se não reduzir seu orçamento para o ano que vem, será necessário um aumento real onerando o associado, o que hoje é inconcebível. Teremos que aumentar acima da inflação, hoje em 4, 5% ao ano, porque estamos reduzindo o número de pagantes. Está tudo explicitado: título, nome, data, ocorrência. Não estamos inventando. Perdemos 700 títulos em um ano, o restante se refere a títulos que estavam em espólio e foram liberados. Temos que repor. Cada vez mais aumenta o número de Veteranos e reduz o de pagantes. Onde vamos parar? Não podemos afundar o Clube. Vamos votar com a consciência. Não estamos inflacionando, apenas repondo a junho do ano passado. Apelou ao Conselho que aprovasse integralmente a proposta, para manutenção do equilíbrio financeiro. Explicou que o Clube tem dinheiro, mas está comprometido para pagar INSS, IPTU, Fundo de Emergência; é dinheiro carimbado.

Waldir Lachowski (aparte) – Explicou que quando mencionou os 471 títulos, referiu-se à data da última aprovação (31/10/2005), supondo que até então estivesse equilibrado; foi quando o Conselho autorizou a venda de 495 títulos. A partir daí é que se baseou para formular os 471 títulos - o número de associados inscritos daquela data até a data do pedido anterior ao presente (de 600 títulos), porque tinham 14 títulos eliminados após a inclusão desse pedido de cem títulos; não foi a partir de junho, mas de outubro do ano passado.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge – Lembrou que a mensagem inicial datava de maio e estava sendo votada somente agora, três meses depois. Em três meses alteram os números. Estava demonstrando que, com exceção de 15 ou 14 títulos, todos foram posterior a março/2005. A venda de outubro de 2005 não contemplou todos os títulos disponibilizados.

Waldir Lachowski (aparte) – Disse entender que a reposição da base contributiva deve ser feita gradualmente, para que os Associados não sofram. Como o Sr. Presidente da Diretoria argumentou que neste ano não houve venda de títulos, comentou que desde a última venda o Clube recente de um efetivo excesso de freqüência.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge – Divergiu, dizendo que possui o controle da frequência, podendo demonstrar que não aumentou. A propósito do aumento da frequência nos finais de semana, quem sabe seja pela excelência nos serviços dos bares e restaurantes e pelo preço acessível.

Waldir Lachowski – Considerou este aspecto final, mas ponderou que quem compra um título hoje em dia, por certo não vai deixar de frequentar como os associados anteriores, que foram eliminados.

Presidente – Observou que o aparte estava se tornando uma discussão.

Ivan Gilberto Castaldio Filho (aparte) – Expôs sua preocupação em solucionar o problema da evasão de Associados, entendendo que Conselho e Diretoria devem caminhar juntos, porque o Clube está inteiro em obras e perante o Associado, tudo que ele não está precisando é dinheiro. Obviamente temos que repor o número de associados, porém devemos nos preocupar porque o Clube está muito comercial, está caro. Se não tomarmos cuidado com esse ralo, isso será uma constante aqui.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge – Ponderou que o grande problema não é a venda de 700 títulos, mas a necessidade de se enfrentar a questão do número de Veteranos, que correspondem a 20% dos associados não pagantes. Comentou que o Sr. Presidente do Conselho está ciente da necessidade de colocar em pauta o Projeto de Veteranos, pois hoje são sete mil associados dessa categoria. Quanto à venda de títulos, reiterou a necessidade de manter o equilíbrio financeiro.

Synésio Alves de Lima (aparte) – Ponderou que a Análise da Avaliação Orçamentária informa um resultado administrativo apreciável, possibilitando ao Clube ter em dezembro 2.36 reais para cada real a ser pago, na última 2.38, o que significa uma evolução financeira e o cuidado na administração dos valores orçamentários do Clube. Perguntou qual a influência de mais títulos ou menos títulos agora, considerando esse valor administrativo; se haveria aumento dos 2.30 que o Clube tem para pagar em cada real, ou reduziria em função da aprovação, ou não, de 471 ou de 700 títulos.

Presidente da Diretoria, Antonio de Alcântara Machado Rudge – Respondeu que o Clube não tem uma largueza orçamentária. Ainda estamos vivendo de muitos adiantamentos de anuidades, inclusive neste ano aumentou o número de pessoas que pagaram anuidade. Sinal que a mensalidade do Clube está se tornando mais compatível. Diminuímos o percentual de 85 para 78 do valor das mensalidades nas despesas do Clube, porque a Diretoria está conseguindo ter outras rendas que não as mensalidades. Então, a tendência desse número é cair, mas não podemos nos iludir. Temos que pagar o INSS. O INSS veio com um valor astronômico e conseguimos um mandado de segurança, mas esse ano devemos recolher algo em torno de 10 milhões de reais para o INSS no Plano Refis. Estamos contando esse dois ponto tanto o valor dos fundos, mas se verificarmos o valor do orçamento, temos uma sobra de 500 mil reais.

Presidente – Agradeceu ao Sr. Presidente da Diretoria pelos esclarecimentos.

Claudio Damasceno Junior – Informou que em 2002 efetuou uma análise muito extensiva da evolução da arrecadação do Pinheiros, um estudo de cerca de 15 anos. Esse estudo demonstrou que a receita do Clube em seu centenário – 1999, a despeito da redução da quantidade de pessoas, atingiu o recorde histórico de arrecadação. Lembrou que quando da proposta de aumento do número de Associados, reuniu-se com a Diretoria, explicando que não havia necessidade de aumentar o número de contribuintes, porque o equilíbrio havia sido obtido pelo preço e não pela quantidade. Entretanto, como na ocasião foi posição vencida, veio ao Conselho defende a aprovação do orçamento com essa receita, uma vez que ele foi estruturado contando com esse recurso. Em nome da responsabilidade do Conselho, defendeu que não há necessidade objetiva de venda de títulos sociais. Na Proposta Orçamentária aprovada no fim do ano passado (pág. 41), havia uma proposta de aumento dos associados contribuintes em número de 700 títulos. Se essas 700 contribuições tivessem sido aprovadas em janeiro e todos os títulos tivessem sido vendidos, ao longo de 2006 isso representaria uma arrecadação de um milhão e quatrocentos mil reais. A execução orçamentária distribuída hoje aos Conselheiros demonstra que o

superávit é de quase quatro milhões de reais. Portanto, se o Clube não vender um único título, não há desequilíbrio orçamentário. Além disso, se separarmos desses quatro milhões somente a parte de custeio, que provém da contribuição mensal, temos um milhão e meio de reais de superávit relativos a todos os meses acumulados até hoje. Temos uma Diretoria que tem zelado pelo patrimônio do Clube e feito uma gestão austera, está aqui Fernando Silva Rohrs, um exemplo de gestor financeiro. Como nós vivemos um momento de grande cizânia, em que propostas de implementação de melhorias no Clube muitas vezes são objeto de pendências políticas que fogem à necessidade objetiva, disse que com muita segurança e responsabilidade afirmava que hoje a necessidade objetiva não geraria uma pressão de caixa no Clube, porém a responsabilidade demonstrada pela gestão, inclusive pelo excelente trabalho do Diretor Financeiro Fernando Silva Rohrs, nos possibilita disponibilizar a Diretoria, até como mérito da qualidade do seu trabalho, o recurso por ela solicitado. Apoiou a proposição formulada pelo Conselheiro Waldir Lachowski, pela prudência e equilíbrio.

José Maria de Almeida Prado Netto (aparte) – Ponderou que no começo do ano, nem sempre se executa todas as despesas, então não existe superávit na verdade. O valor de um milhão e meio de reais mencionado pelo orador é uma questão de tempo. Pode-se gastar menos e ter um compromisso posterior. Então, é necessário cuidado e conhecimento de gestão quando se analisa os números.

Claudio Damasceno Junior – Respondeu que a execução orçamentária a cada mês vai demonstrando uma sobra, e essa sobra é feita rateando todos os meses do exercício.

José Maria de Almeida Prado Netto – Lembrou que se existe uma despesa e não exerce, aparentemente ela está sobrando, mas não está. Ela vai acontecer no momento seguinte.

Claudio Damasceno Junior – Tornou a afirmar que existe uma situação de pleno equilíbrio financeiro, e mesmo se esses títulos tivessem sido vendidos no início do ano, não foram, e não serão, a diferença de receita proporcionada não comprometeria equilíbrio, por isso que apoiava a proposta pelo Conselheiro Waldir Lachowski. O grosso da receita

arrecada irá para o Fundo de Investimento, plenamente atendido pelo orçamento do ano passado, e não para contribuição social. Todo investimento contemplado pelo projeto formulado pela Diretoria já tem recurso.

Marco Antonio Senise Geretto (aparte) – Quanto ao valor de mais de um milhão de reais referido, disse que o orador estava somando orçamento, ou seja, previsão, então não era receita realizada. Além disso, a venda desses 700 títulos sociais, como o próprio orador afirmou, estava prevista no Orçamento deste ano, votado e aprovado pelo Conselho.

Presidente – Interveio para evitar debate entre orador e aparteante.

Claudio Damasceno Junior – Enfatizou que quanto a essa questão técnica não havia dúvida, o documento é claro. Existe um valor realizado, que é o que efetivamente aconteceu. O previsto é uma estimativa que permite formular a previsão orçamentária e o realizado é o que efetivamente aconteceu. Mas, com relação aos 700 títulos, reiterou, se tivessem sido vendidos 100%, o impacto deles é menor do que toda a economia orçamentária que já aconteceu, então não existe pressão orçamentária. Como o aparteante concluiu que o orador estava baseando sua conta em orçamento, e não em realizado, respondeu que quando se o orçamento é o que se precisa de dinheiro para atender às despesas. Se foi dito que precisava para o exercício de 2006 um determinado montante de recursos para atingir todas as necessidades, das duas uma, ou essa é uma estimativa ou é um exercício de futurologia. Perguntado, respondeu ao Conselheiro André Franco Montoro Filho que a receita proveniente dos títulos em questão beneficiaria o exercício de 2006.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Discordou, dizendo que começando a pagar em agosto, metade da arrecadação beneficiaria o orçamento do ano que vem, isto é, o futuro e não o atual Presidente do Clube. E o orador tinha calculado em termos de primeiro de janeiro em diante.

Claudio Damasceno Junior – Respondeu que o Orçamento de 2007 seria discutido no mês de outubro, e que o Orçamento de 2006 está cumprido e dentro da previsão.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Ponderou que o orçamento de 2007 será construído com base no número de associados existentes e nos contribuintes. Como prever uma receita que não existe? Evidente que essa decisão afeta o orçamento do ano que vem, e mais talvez o deste ano.

Claudio Damasceno Junior – Observou que o Orçamento de 2007 será submetido ao Conselho no final do ano, quando as necessidades serão propostas e referendadas. Estamos falando de um exercício que se esgota em 31/12/2006, e de permitir que a execução financeira seja saudável e equilibrada. A execução de 2006 não está comprometida, pela própria gestão, pelo superávit gerado de custeio, mesmo que se venda ou não títulos. E mais ainda, o grosso dessa arrecadação irá para investimento, que já está 100% contemplado no Fundo de Investimentos disponível. A saúde financeira é um bem que se preserva e se projeta para o futuro, da mesma forma que crise financeira se projeta para o futuro. Então em nome desse potencial, para oferecer uma segurança para essa gestão financeira, continuou defendendo a venda de títulos, mas dentro da proposta do Conselheiro Lachowsky, que contempla o equilíbrio, permite recursos, para que a despeito da necessidade ou não, o Clube tenha dinheiro para pagar as contas que precisa.

Marcello Moraes Barros de Campos – Esclareceu que a proposta formulada pela Diretoria no início deste ano, então rejeitada pelo Conselho, era de emissão e venda de 800 novos títulos, isto é, pretendia acrescer ao quadro associativo mais 800 pessoas pagantes, com aumento de receita. Entretanto, o presente pedido era completamente diferente, visava a reposição da base contributiva de títulos dados em pagamento, etc, dentro das hipóteses previstas no Estatuto. Comentou que se sentiu confortável em ouvir do Conselheiro Claudio Damasceno Junior que o orçamento não sofre pressão. Independentemente de favorecer a gestão do atual ou do futuro Presidente, vamos investir no Clube, fazer melhorias. Entendeu que a frequência no Clube aumentou por inúmeras razões, como a melhoria da qualidade dos serviços, opção

daqueles que não viajam, maior número de esportes. Ora, se a Diretoria estava pedindo a recomposição de 700 títulos, ou 698 que sejam, não são 470. E, segundo esclareceu o Presidente da Diretoria, são 470 títulos do último ano pra cá; os outros 230 aproximadamente são de situações passadas, que foram se acumulando. Deixou claro seu interesse exclusivo de manter o Clube sem pressão orçamentária e de termos essa situação para o Orçamento de Custeio, que seria o mais prejudicado se a proposta não for aceita na sua originalidade.

Sérgio Martins Veiga – Entendendo que o Conselho já estava esclarecido, propôs que a Presidência colocasse a matéria em votação.

Presidente – Anunciou que na seqüência iniciaria a votação.

Waldir Lachowski (aparte) – Esclareceu que os 471 títulos não se referiam ao ano, mas ao período compreendido entre 1º/10/2005 a 30/07/2006. Inclusive, na relação enviada pela Diretoria constavam títulos de 2004. Reiterou que eram 471 títulos deste a última aprovação, e única e exclusivamente para deixar bem claro que se a situação financeira era boa. Daí a razão de ter proposto a aprovação de 471 títulos, para reposição exatamente da base existente em 31/10/2005.

Marcello Moraes Barros de Campos – Esclareceu que sua intenção era demonstrar a diferença entre aquela proposta de emissão e venda de 800 títulos, anteriormente rejeitada pelo Conselho, da proposta em debate, que pretendia apenas uma reposição do quadro associativo. Acrescentou que concordava com o Conselheiro Waldir Lachowski quanto ao número de títulos, mas ponderou que o acréscimo se referia a títulos que estavam eventualmente bloqueados pela justiça, espólio e inventários que agora tinham sido liberados. Aproveitou para desejar feliz gestão ao novo Presidente do Conselho.

Votação:

Presidente – Ao encaminhar a votação, esclareceu ao Conselheiro Edgard de Lemos Britto Martins que primeiro seria votada a proposição substitutiva do Conselheiro Waldir Lachowski, que se aprovada tornaria prejudicada a proposta original.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Entendeu que a proposição do Conselheiro Waldir Lachowski era supressiva e não substitutiva, porque não foi apresentada com 72 horas de antecedência, conforme determina o Regimento do Conselho.

Presidente – Respondeu que o Regimento do Conselho estabelecia aquele prazo para substitutivas de alterações estatutárias e regimentais. No caso, estava apenas fazendo analogia.

Marcos Martins Paulino – Sugeriu que fosse votada primeiro a proposta da Diretoria, depois a proposição do Conselheiro Waldir Lachowski.

Presidente – Agradeceu ao orador pela sugestão, mas disse que gostaria que lhe fosse permitido conduzir os trabalhos da forma que entendesse mais adequada. Submeteu ao plenário a proposta do Conselheiro Waldir Lachowski. Como não ficou claro o resultado, pretendeu repetir a votação.

- Houve intervenção fora do microfone, entendendo que tinha havido rejeição.

Presidente – Deixou claro que a intenção da Mesa era que não houvesse nenhuma dúvida com relação à votação e que não poderia aceitar aquela observação. Tendo o Conselheiro Marco Antonio Senise Geretto sugerido que fosse feita votação nominal, esclareceu que isso não seria possível, porque iniciada a votação por um processo, não pode ser adotado outro.

Edgard de Lemos Britto Martins – Pediu verificação de votação.

Presidente – Antes de iniciar, esclareceu como seria a verificação de votação.

- É feita verificação da votação.

Deliberação:

Por 86 contra 80 votos, foi aprovada emenda formulada por Conselheiro Waldir Lachowski, autorizando a Diretoria a vender quatrocentos e setenta e um dos setecentos títulos sociais objeto de sua proposta.

Presidente – Antes de passar ao item seguinte, explicou que estavam aprovados critérios e condições constantes da proposta da Diretoria; a única alteração se referiu à quantidade de títulos a serem disponibilizados.

Ivanilce Simeão Cappellano – Questionou o resultado da verificação, levantando dúvida com relação à correção da Mesa na sua apuração.

Presidente – Dirigiu-se à Conselheira Ivanilce, dizendo que não poderia aceitar aquela colocação no sentido de que a Mesa teria efetuado a verificação e eventualmente não tivesse apurado o número correto. Observou que o Conselheiro Sergio Lazzarini e outros Conselheiros também procederam à contagem e ratificavam a posição da Mesa. De toda forma, para a Mesa é muito importante que não haja esse tipo de observação, porque o interesse da Mesa é que sempre seja feita a vontade do Conselho, e essa gestão não é a favor, muito menos contrária à Presidência. Somos a favor do Conselho Deliberativo, somos a favor dos Associados.

Item 3 - Apreciação do processo CD-11/2005 – Primeira discussão e votação de propostas subscritas por sessenta e quatro Conselheiros no exercício do mandato, relacionadas à convocação de Suplentes de Conselheiros (reincluído em pauta em cumprimento da decisão tomada na 533ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 6/3/2006).

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a proposta, desde logo comunicando que não submeteria ao plenário, porque impertinentes, as emendas aditivas dos Conselheiros Tarcisio de Barros Bandeira e Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro. Lembrou que havia uma proposição substitutiva subscrita por 20 Conselheiros, que pretendendo estabelecer que os Conselheiros eleitos em 2000 e 2002 fossem notificados para optar pela sua inclusão em uma das chapas registradas no Conselho. Lembrou que dentre os documentos encaminhados aos Conselheiros havia duas manifestações da Comissão Jurídica, a segunda em razão da necessidade de atualizar o pronunciamento daquele órgão consultivo,

tendo em vista que a proposição substitutiva se circunscrevia aos Suplentes dos Conselheiros eleitos em 2000 e 2002, enquanto que as proposições iniciais visavam o esclarecimento definitivo da questão de convocação de Suplentes de Conselheiros que não participaram da última eleição, em razão de terem sido eleitos anteriormente, e, ainda, pelo fato de se referir a Conselheiros eleitos em 2000, que não mais compõem o quadro de Conselheiros. Reportando-se em especial aos novos Conselheiros, esclareceu que em 2004 houve um consenso entre as Chapas majoritárias e foi aprovada a Resolução 34/2004, de 29 de novembro daquele ano, determinando o critério para a convocação de Suplentes para substituir os Conselheiros eleitos em 2000 e 2002, aplicando-se os percentuais obtidos em função da totalidade de votos recebidos por cada Chapa, e não em função da efetiva proporcionalidade. Naquela ocasião, a Chapa Mobilização Pinheirense, em função do número de votos, teria obtido 53.17%, e a Chapa Pinheiros Sempre, 46.83%. As duas Chapas menores, a Tradição Pinheirense e a Harmonia Pinheirense, não tinham número de votos suficientes para convocar Suplentes. Então, foi adotado o critério de totalidade de votos, mesmo porque eram somente duas chapas e se fosse aprovado naquela oportunidade o quociente eleitoral, como a Chapa Pinheiros Sempre elegeu o maior número de Conselheiros, haveria tão somente a inversão no chamamento dos Suplentes. Como essa Resolução foi finalmente deliberada em 29 de novembro de 2004, passamos vários meses nessa situação de incerteza com relação à convocação. Na ocasião, foi a melhor solução escolhida e atendeu os interesses de todas as Chapas, principalmente das majoritárias. Quando da apresentação inicial da proposta, ele havia formulado uma emenda, preservando a deliberação da Resolução 34/2004, para não prejudicar um acordo efetivado. Ocorre que na eleição de 2006, tanto a Chapa Fala Pinheiros quanto a Chapa Pra Frente Pinheiros tiveram Conselheiros eleitos, e houve uma distribuição percentual diferente, obrigando a revisão dessa Resolução. Até porque, não parece correto que se faça a convocação dos Conselheiros eleitos de uma forma, pelo quociente partidário e dentro da proporcionalidade, e a convocação dos Suplentes de uma forma diferente, pela totalidade de votos. A convocação de Suplentes pela totalidade de votos, e não pelo quociente eleitoral, inviabilizaria qualquer convocação de Suplente das Chapas menores, o que parece sobremaneira injusto. Então, a proposta objetiva corrigir essa distorção,

e também solucionar definitivamente a questão da convocação de Suplentes, porque o entendimento, que inclusive a Mesa endossa como correto, é que as Chapas vigoram durante o biênio para o qual elas se apresentaram na eleição, e dessa forma, passado esses dois anos, novas eleições se realizam, novos percentuais são apurados e sempre há convocação de Suplentes eleitos no ano, evidentemente que são Suplentes relacionados às Chapas participantes. No ano em que há eleição, a suplência dos Conselheiros é convocada dentro dessa sistemática. Então, é necessária uma solução permanente e definitiva, para aclarar eventuais dúvidas que sempre surgem na hora da convocação. Exemplificando, na próxima eleição, em 2008, talvez não haja as mesmas Chapas que se apresentaram para concorrer em 2006, e ficaria sobremaneira difícil, se não adotarmos esse critério geral, convocar em 2008 o Suplente de uma Chapa que não mais exista.

Sergio Lazzarini – Disse que concordava com a proposta encabeçada pelo Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva, que vem apenas aperfeiçoar a Resolução que tinha sido feita apenas pelas Chapas majoritárias. Para firmar sua convicção, perguntou se a proposta só se aplicava para os Conselheiros eleitos em 2002, porque em 2004 a regra era por Chapa, e em 2006 também, e não havia mais dúvida; com certeza absoluta o Suplente é da Chapa. Nessas circunstâncias, votaria favoravelmente à proposição.

Presidente - Depreendeu que a proposta abrangia uma solução mais ampla. Além de regularizar a situação dos Conselheiros eleitos em 2002, dentro do conceito de proporcionalidade, ela contemplava a convocação de todo e qualquer Conselheiro que não tenha sido eleito no exercício em que esteja sendo realizada, no exercício decorrente da eleição, e não com relação a eleições passadas, porque surge o problema de uma eventual inexistência de outra Chapa e da mesma Chapa, então cria-se um problema de convocação. A proposta procura solucionar definitivamente a Suplência dos Conselheiros eleitos em 2002 e perenemente. Sempre que houver Conselheiros eleitos em escrutínios anteriores, será adotado o mesmo conceito de proporcionalidade para o chamamento dos Suplentes, dentro das mesmas condições que decidiram a escolha dos Conselheiros eleitos.

Sergio Lazzarini – Lembrou que o problema surgiu durante sua gestão na Presidência do Conselho. Nas eleições de 2002 não havia inscrições por Chapas, conquanto houvesse algumas Chapas de fato, e não de direito, não regulamentadas pelo Regimento Eleitoral. Em 2002 foi aquela eleição em que a Chapa Mobilização Pinheirense, que ainda não era uma chapa oficial, fez 100% das vagas. Naquela oportunidade, apesar de pertencer ao Movimento Mobilização Pinheirense, entendeu que aquele resultado não era democrático, porque não existe democracia quando 100% de um grupo ganhe uma eleição e o restante fique fora. Apesar de vencedor daquelas eleições, constituiu uma Comissão para rever o Regimento Eleitoral e dar à norma um caráter mais democrático, para permitir que as majorias e as minorias fossem representadas. Depois daquela eleição, e com a apresentação daquela Comissão, procurou fazer uma Resolução para solucionar o problema daquele ano na convocação de Suplentes, porque não havia Suplentes por Chapas, mas terminou seu mandato e não pôde continuar. Assumiu o Presidente Paulo Cesar de Arruda Castanho, que conversou com os representantes das Chapas majoritárias e fez a Resolução 34/2004, aprovada pelo Conselho, estabelecendo que os Conselheiros eleitos em 2002 seriam substituídos convocando-se um Suplente de uma Chapa e um Suplente da outra. Mas essa Resolução deixou uma falha também, porque foi feita apenas entre Mobilização Pinheirense e Pinheiros Sempre, e na eleição de 2004 havia mais duas Chapas minoritárias. Então, quando havia vacância ou afastamento temporário de um dos representantes dessas Chapas, não tinha Suplentes, eram convocados só os Suplentes das Chapas majoritárias. O Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva capturou muito bem essa situação e formulou sua proposta, pretendendo resolver e solucionar o problema dos Conselheiros eleitos em 2000 e 2002. Sendo de 30/05/2005, a proposta foi superada por uma outra eleição. Entendeu que a proposição vem suprir a omissão da Resolução anterior, mas só pode ser aplicada na substituição dos Conselheiros eleitos em 2000 e 2002. Não podemos alterar o Estatuto ou o Regimento eleitoral por uma mera Resolução, porque têm procedimentos e iniciativas próprias. Em 2004 já ocorreu eleição por Chapa; o Suplente é da Chapa que foi eleito, da mesma forma que 2006. Cumprimentou o Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva pela sensibilidade e disse que nessas condições votaria favoravelmente à proposta.

Dora Maria de Aguiar Whitaker – A par de discordar do orador quanto à proposta ser de 2004/2005, disse que na questão da suplência as Chapas não são partidos políticos, então elas não têm duração indefinida, mas têm validade apenas para determinada eleição. E os seus integrantes, tanto Conselheiros como Suplentes, são vinculados a essas Chapas durante dois anos, período entre uma eleição e outra. Por ocasião da eleição seguinte, a Chapa anterior deixa de existir; ela pode manter o mesmo nome, mas não é a mesma chapa. Quando, na proposta, se falava em 2002 e 2000, é porque naquela época havia Suplentes para 2004, e não havia para 2002, nem para 2000, exatamente o que acontece agora com relação a 2002 e 2004. É um pouco difícil o nosso sistema eleitoral, porque elegemos 1/3 dos Conselheiros a cada dois anos e Suplentes também. Ora, o exercício desses Suplentes é de dois anos, até a eleição seguinte, quando são eleitos novos Suplentes. Quanto à Suplência de Conselheiros eleitos em 2006, não há dúvida. Existe os Suplentes eleitos em 2006. Quando um Conselheiro eleito em 2006 se afasta, é convocado o Suplente da chapa respectiva. O problema surge com relação aos Conselheiros eleitos nas duas eleições anteriores, seja de 2000 e 2002, como na proposta original, seja agora, quando essa proposta que estamos analisando, porque os Conselheiros eleitos em 2002 e 2004 não têm Suplentes. O exercício dos Suplentes dessas épocas acabou. Daí que vem a proposta do Conselheiro Collet, aplicando o mesmo percentual obtido pelas chapas para eleger os 66 Conselheiros para definir a Suplência a partir do último eleito. Chapa não é partido político, não tem duração indefinida, então os integrantes titulares e Suplentes são vinculados a ela somente durante dois anos, entre uma eleição e outra. Por ocasião da eleição seguinte, só há Suplentes diretos para as Chapas que participaram do pleito. Essa é a única forma justa e coerente de preencher as vagas, com a proporcionalidade, que é o mesmo critério adotado para as vagas originais, e resolverá de vez a questão da suplência.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia (aparte) – Concordou com no sentido de que a proposta foi importante para abarcar essas situações anteriores ao novo sistema eleitoral, como concordou com o Conselheiro Sergio Lazzarini de que ela foi muito positiva para o Clube. Entretanto, entendeu que com a existência de Chapas, os Suplentes dos

Conselheiros eleitos em 2004 têm que ser chamados de acordo com a regra nova. Sintetizando, se um Conselheiro foi eleito por determinada chapa em 2004, independentemente dele continuar ou não pertencendo a essa chapa em 2006, sua substituição será pelo Suplente da chapa pela qual foi eleito, porque é essa a regra do sistema proporcional. A proposta do Conselheiro Collet deveria abarcar tão somente as lacunas referentes à eleição de 2002, uma vez que a eleição de 2000 hoje inexistente. Entendeu injusto que a regra proposta valesse inclusive para as eleições de 2004, porque, por exemplo, a Chapa Pinheiros Sempre perderia três Conselheiros.

Dora Maria de Aguiar Whitaker – Respondeu que o Conselheiro eleito em 2004 não pode ser substituído por um Suplente da chapa pela qual ele se candidatou, porque ela não tem mais Suplentes; o exercício desses Suplentes acabou. O aparteante estava entendendo que uma chapa é um movimento político permanente e não é. Podem existir movimentos, mas as chapas são constituídas para concorrer em determinada eleição. Inclusive não há previsão estatutária estabelecendo que uma chapa tem duração definitiva e que seus componentes têm uma vinculação eterna com a chapa, porque a Chapa deixa de existir depois de dois anos, é substituída por outras chapas que aparecem na próxima eleição. A Chapa até pode ter o mesmo nome, mas ela é feita para uma eleição. Os Suplentes são Suplentes dos eleitos naquele ano, não são Suplentes dos eleitos nos anos anteriores. Os Suplentes dos anos anteriores são genéricos.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia - Discordou.

Claudio Damasceno Junior – Fez referência à projeção da classificação proporcional, tomando como base a última eleição, distribuída aos Conselheiros na entrada da reunião. Com relação ao entendimento do Conselheiro Cardia, entendeu tratar-se de uma questão de princípio que não estava muito clara, parecendo bastante oportuna a explicação da Conselheira Dora Maria de Aguiar Whitaker. Quanto a proposição do Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva foi formulada, ela se aplicava ao que estava imediatamente anterior, porque essa era a questão que se apresentava. Então, se definíssemos essa questão de princípio, mudaria o foco da discussão, e ao invés de discutir se é 2000, 2002, 2004 ou

2006, ficaria claro que o princípio que a vigência do exercício do Suplente é de dois anos e se esgota na eleição a qual ele se submeteu, porque se renova integralmente o quadro de Suplentes na eleição subsequente. É um contra-senso considerar que esse exercício seria de seis anos. Referindo-se ao quadro sinóptico entregue aos Conselheiros, disse que houve uma distorção e aquele estudo demonstrava como suplência segue a mesma ordem da classificação proporcional dos eleitos. Como o critério é de proporcionalidade das Chapas no pleito, os Suplentes que vierem depois mantêm a mesma proporcionalidade das Chapas, que é o espírito do documento formulado na ocasião por iniciativa do Presidente Sergio Lazzarini. Agora, essa proporcionalidade não se aplica apenas eleitos, mas igualmente aos Suplentes eleitos na mesma eleição. O que prevalece a partir do eleito titular é a proporcionalidade das Chapas e, a partir daí, a ordem dentre os mais votados dentro de cada Chapa. Nessa eleição recente, houve uma confusão de quem seria o Suplente de quem, e na ocasião o critério entendido como mais adequado foi que aplicar a proporcionalidade apenas com relação aos eleitos; os Suplentes foram chamados pelo número de votos absoluto de cada um, o que fere o espírito de proporcionalidade da eleição. A proposta ora apreciada contempla duas variáveis importantes, que acabariam com a confusão daqui pra frente. A primeira, que o exercício do Suplente se esgota quando houver uma nova eleição. A segunda, quanto à sucessão, definindo que a chamada dos Suplentes deve respeitar o mesmo critério dos titulares. Apoiou integralmente a proposta, porque ela contemplava uma solução perene. Comentou que as duas últimas eleições mostraram o amadurecimento e a evolução da idéia da proporcionalidade. Lembrou que foi um dos fundadores da Mobilização Pinheirense, e na última eleição apoiou uma nova Chapa, a Fala Pinheiros, muito menor, mas como tinha representatividade dentro do Clube, proporcionalmente elegeu um número de Conselheiros, isso exatamente contemplado pela modernização da nossa legislação eleitoral interna. Defendeu a aprovação da proposta e cumprimentou sua autoria e a clareza do documento distribuído aos Conselheiros demonstrando a ordem de classificação numa projeção de 100 vagas.

Francisco Carlos Collet e Silva – Ponderou que no Clube não se constituem partidos políticos, mas Chapas, que concorrem a uma

determinada eleição segundo as regras estabelecidas inclusive no Regimento específico. A renovação parcial do Conselho se dá a cada dois anos. Se recuperarmos resultados de eleições anteriores à última, não a de 2006, a proposta é genérica, estaríamos prestando efeito repristinatório de uma eleição passada que não tem mais os mesmos candidatos, os mesmos Suplentes e o mesmo resultado eleitoral. Seria apropriar uma distorção absurda, o que implicaria fazer vistas grossas à proporção indicada pelo Associado. Explicando, o Regimento eleitoral estabelece que o Suplente quando substitui o Conselheiro eleito na mesma Chapa o faz para que seja mantida a mesma proporção, porque se o Conselheiro eleito naquela Chapa fosse por algum motivo substituído por um Suplente de outra Chapa, estaríamos quebrando a proporcionalidade indicada pelo Associado. Do mesmo modo, pelo raciocínio inverso, se deixarmos de aplicar a proporcionalidade indicada pelo Associado na última eleição, para substituição daquelas vagas abertas pelo licenciamento ou afastamento de qualquer Conselheiro que não tenha sido eleito na última eleição, estaremos distorcendo a vontade do Associado manifestada na última eleição. Não podemos ter outro entendimento a respeito de Chapa, porque o Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, além dos Arts. 22 e 23, traz diversas disposições a respeito, deixando evidente que a Chapa não tem sobrevida além da eleição, exceto para manter durante os dois anos subseqüentes os Suplentes eleitos. Prestou esclarecimentos sobre o quadro distribuído aos Conselheiros, demonstrando a proporcionalidade das Chapas que concorreram e a ordem de chamamento de cada Conselheiro. Da 1ª até a 66ª vaga aberta para a última eleição são vagas atribuídas aos Conselheiros eleitos, a partir da 67ª vaga inicia-se a suplência, prevalecendo o mesmo sistema eleitoral, porque não faz sentido aplicar sistema distinto para a convocação do Suplente. Não existe dispositivo no Regimento que sustente outro critério. Ao contrário, o Regimento já impõe esta solução, já que não há espaço para outra interpretação jurídica. Então, ou mudamos o Regimento e o sistema eleitoral, ou mantemos o mesmo sistema eleitoral para Conselheiros e Suplentes. Por oportuno, lembrou que quando foi editada a Resolução 34/2004 esse problema não foi colocado com intensidade, porque na ocasião concorreram apenas duas chapas com expressão eleitoral significativa: a Mobilização Pinheirense e a Pinheiros Sempre, que em 2004 tinham uma composição diferente das chapas que concorreram com o mesmo nome

na última eleição. A mera identidade de nome não implica em se tratar da mesma chapa, evidentemente. A proposta em tela não visa solucionar questões relacionadas com as eleições havidas em 2000, 2002 e 2004, mas resolver o problema de forma perene. É que as Chapas de eleições passadas não são as mesmas da última eleição. Interpretando de outro modo, estaríamos frustrando a vontade do eleitor.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Entendeu que a proposta mantinha a proporcionalidade do resultado da eleição de 2006, que renovou um terço. Se pegar titulares que forem eleitos anteriormente à vontade do eleitor naquela época, era diferente dessa. A idéia renovar sempre um terço, é para evitar mudanças bruscas e dar uma certa continuidade.

Francisco Carlos Collet e Silva – Ponderou que a proposta era relacionada apenas com a suplência, não quanto ao Conselheiro. O Conselheiro eleito em 2004 está representado no Conselho. Agora, aquele Conselheiro eleito em 2004 que se afastar por qualquer motivo, tem que ser substituído por critério que só pode ser aquele indicado pelo Associado na última eleição, na medida que aquelas eleições já passaram e a chapa pela qual ele concorreu não existe mais.

João Paulo Rossi (aparte) – Questionou como a proposta nomeava o Conselheiro, citando como exemplo ele, orador, que não tem partido agora. Entendeu que estava havendo um engano, porque no Conselho ninguém tem partido. A proporção tem que ser um de cada chapa, senão não dá certo, porque a votação foi individual.

André Franco Montoro Filho (aparte) – Respondeu que hoje o aparteante não tinha partido, mas o teve na eleição em que concorreu, quando se renovou um terço. A proporcionalidade sempre será uma média geométrica das três eleições.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Comentou que a Conselheira Dora Maria de Aguiar Whitaker esgotou a matéria com muita precisão. Exemplificou como seria a convocação de Suplentes de acordo com a proposta, mantendo-se a proporcionalidade de acordo com o resultado da última eleição.

Francisco Carlos Collet e Silva – Quanto à indagação do Conselheiro André Franco Monto Filho, de que a proposta estaria desrespeitando a eleição de 2004 na medida que fosse convocado um Suplente observando a proporção de 2006, respondeu que o Conselho já está representado pelas eleições de 2004 pela proporcionalidade indicada pelo eleitor, porque o afastamento de Conselheiro e a convocação de Suplente é exceção à regra geral: cumprimento do mandato. Não se pode inverter o raciocínio para considerar uma exceção o mote principal da argumentação. Respondendo ao Conselheiro José Luiz Toloza Oliveira Costa, esclareceu que aquele que não foi eleito na mesma Chapa tem que ser substituído de acordo com a indicação dada pelo Associado na última eleição, que é o retrato mais atual da vontade do Associado. Não podemos recuperar eleições passadas.

Waldir Lachowski (aparte) – Aduziu que dentro do raciocínio do Conselheiro André Franco Montoro Filho, a única forma de respeitar a proporcionalidade daquele momento seria estabelecendo o exercício da suplência por seis anos. Então, para assumir a vaga de um Conselheiro de 2002 que se afastasse, teria que ser chamado um Suplente de 2002. Não adianta, teria que ser pela proporcionalidade do momento político atual.

Francisco Carlos Collet e Silva – Acrescentou que nenhum Conselheiro tem Suplente identificado, porque as eleições do Clube não se dão assim. Os Conselheiros que por qualquer motivo se afastem do Conselho, se não eleitos na última eleição, deverão ser substituídos de acordo com a proporcionalidade indicada pelos Associados, ou seja pelo mesmo critério que são eleitos os Conselheiros. Assim não fosse estaríamos paradoxalmente elegendo Conselheiros por um critério e Suplentes por outro. Essa interpretação deflui com clareza dos Arts. 22 e 23 do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo.

Pedro Antonio Lousan Badra (aparte) – Perguntou e o orador confirmou que a vigência do exercício da suplência é de dois anos, idem à Chapa.

Francisco Carlos Collet e Silva – Questionado pelo Conselheiro João Paulo Rossi, respondeu que de acordo com a proposta o Conselheiro

eleito em 2004 seria substituído por aquele Suplente que a ordem de convocação indicasse, de acordo com o mesmo critério. No caso de Conselheiro eleito em 2006, é convocado o Suplente da própria chapa, sem dúvida.

Eduardo Ribas Oliveira Machado (aparte) – Depreendeu que o Conselheiro João Paulo Rossi estava se referindo a Conselheiros eleitos em 2002 ou 2004 e que agora fazem parte de outra chapa. Nesse caso, todos Conselheiros que se elegeram por outras Chapas atualmente são Conselheiros, só Conselheiros. O Suplente eleito na última eleição não tem mandato, nem é Conselheiro. Ele exerce o cargo de Conselheiro enquanto viger a licença do Conselheiro que ele estiver substituindo. Então, está se valorando muito a suplência, quando na verdade o Suplente é um reserva, por um período de dois anos.

Francisco Carlos Collet e Silva – Lembrou que os Conselheiros que não foram eleitos na última eleição - porque os da última eleição sempre serão substituídos pelo Suplente da mesma Chapa – serão substituídos por Suplentes, de qualquer Chapa, obedecida a classificação indicada pelo quociente eleitoral de cada chapa. As vagas abertas no Conselho serão supridas em estrita obediência do resultado eleitoral. Portanto, Chapas concorrentes, que atingiram o quociente eleitoral, tiveram os seguintes resultados: Pinheiros Sempre 44%, 39% Mobilização, 11% Pra Frente Pinheiros e Fala Pinheiros 6%. Esses resultados deverão ser observados, respeitando a vontade do Associado na última eleição.

Maria Lucia de Toledo Collet e Silva (aparte) – Perguntou ao orador se o que estava valendo era a proposta distribuída aos Conselheiros com a convocação, feita há um ano, ou o que estava sendo discutido naquele momento. Disse que entendeu de um jeito e agora estava virando tudo.

Francisco Carlos Collet e Silva – Esclareceu que disse o que havia escrito na proposta. Se houve equívoco, que a aparteante apontasse.

Presidente – Declarou encerrada a discussão,

Votação:

Presidente - Passando à votação. Lembrou que havia uma proposição substitutiva, portanto com preferência na votação.

José Roberto Pacheco França - Em virtude do adiantado da hora (23h45), consultou o Sr. Presidente se não seria o caso de prorrogar, ou adiar a votação.

Presidente - Respondeu que já tinha iniciado o processo de votação.

José Edmur Vianna Coutinho - Tendo em vista as discussões havidas e a longa exposição feita pelo Conselheiro Collet, entendeu que a proposição substitutiva que ele havia encabeçado perdeu um pouco o sentido, portanto, propôs sua retirada.

Presidente - Submeteu ao plenário e foi aprovada a retirada da proposição substitutiva de autoria do Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho e outros Conselheiros. Continuando, esclareceu que a proposição encabeçada pelo Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva contemplava na realidade duas propostas de caráter sucessivo, a primeira visando à interpretação, a segunda, objetivando deixar mais explícita a redação do dispositivo. Então, submeteria a matéria ao plenário de forma conjugada, porque a aprovação da primeira das alternativas não prejudicava a aprovação da segunda. Informou que, cumprindo o disposto no Art. 68 do Regimento do Conselho, como se tratava de matéria em causa própria e assunto de interesse individual, todos os Suplentes estavam impedidos de votar, esclarecendo ao Conselheiro Luiz Eduardo do Amaral Cardia que não havia como se distinguir quem seria Suplente dos exercícios anteriores e Suplente de 2006. Perguntado, respondeu ao Conselheiro José Roberto Pacheco França que o Suplente do falecido Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes foi convocado na forma da Resolução anterior.

Sergio Lazzarini - Entendeu que no dia do falecimento do Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes o primeiro Suplente assumiu e era titular da vaga.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Entendeu aquela observação impertinente, porque a vacância pelo falecimento do Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes foi sanada com a deliberação da última reunião, quando do reaproveitamento daquele Conselheiro que foi injustamente colocado fora do Conselho.

Presidente – A par de encerrar a questão, comunicou que a Presidência, em atendimento inclusive à decisão do Conselho que reintegrou o Conselheiro Claudio Damasceno Junior, para não prejudicar Conselheiros eleitos e empossados deixou de convocar o último Suplente. Quanto à vaga decorrente do falecimento do Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes, foi preenchida pela suplência nos moldes da Resolução que objetivamos agora modificar.

Primeiro Secretário – A pedido do Sr. Presidente, relacionou os Suplentes que estariam impedidos de votar: Conselheiros impedidos de votar na forma do Art. 68 do Regimento Interno: Grupo A – Chapa Mobilização Pinheirense: Luiz Matarazzo Silva, José Barboza, Orlando Mauro Soares de Moraes e Werner Fischer; Grupo B – Chapa Mobilização Pinheirense: Aldegonda Aparecida de Moraes Matarazzo Silva, Sergio Henrique de Sá, Gilberto Affonseca Rogê Ferreira, José Roberto Inserra, Aldo Ferronato, Luis Roberto Leonel de Arruda, Marco Antonio Senise Geretto, Antonio Carlos Villaverde, Francisco Roberto Taglianetti, Marcello Moraes Barros de Campos, Elizabeth de Souza Cardoso de Almeida, Edgard de Lemos Britto Martins, Henrique Avancine, Wilson Carvalho, Decio Cecilio da Silva, José Cartolano Neto e Sergio Moura Paula; Chapa Pinheiros Sempre: Maria Cristina Nogueira Sá Pikielny, Walter Silva Bacelar de Barros, Paulo Kesselring Carotini, Antonio Alberto Foschini, Adriano Lamardo Espirito Santo, Evandro Antonio Cimino, Rubens Bandeira Bizarro da Nave, Walter Leonelli e Renato Bertola.

Presidente – Esclareceu que a Suplente Maria Helena Braga Serzedo permaneceria para votar, tendo em vista estava atendendo ao dispositivo regimental, substituindo o falecido Conselheiro José Roberto Carneiro Novaes Junior, eleito em 2004, cuja chapa não tem mais Suplente.

Marcello Moraes Barros de Campos (pela ordem) – Como Suplente da última eleição, perguntou por que não participaria da votação.

Presidente – Esclareceu que o orador é o 11º Suplente da Chapa Mobilização Pinheirense, e a Mesa entendia que uma eventual convocação de 2006, o maior número ou menor número de Conselheiros eleitos em 2006 que venham a ser substituídos por Suplentes, altera efetivamente o número de Suplentes de 2006 que eventualmente viriam a ser convocados. Então, não há como especificar qual é o Suplente de 2006 e qual Suplente de Conselheiros eleitos anteriormente.

- Houve ampla discussão a respeito do impedimento dos Suplentes, oportunidade em que se manifestaram os Conselheiros Marcello Moraes Barros de Campos, Marcos Martins Paulino, Eduardo Ribas Oliveira Machado e Paulo Roberto Taglianetti.

- Durante a discussão, o Conselheiro Claudio Damasceno Junior propôs ao Sr. Presidente que submetesse ao plenário a continuidade da reunião. A Conselheira Laís Helena Pinheiro Lima e Silva propôs o encerramento da discussão, entendendo que a matéria estava exhaustivamente esclarecida.

José Edmur Vianna Coutinho (pela ordem) – Entendeu que a proposta tinha dois momentos distintos, um prevalecendo sobre o outro, pois estava dito com bastante clareza que a primeira parte resultaria numa Resolução. Caso não fosse assim aceita, passaria haver alteração de um artigo do Regimento. Assim, perguntou como se daria a votação, já que o Sr. Presidente havia esclarecido que as propostas de certa forma se mesclariam e a votação abrangeria a ambas. Lembrou que se tratar de alteração de Regimento, tem que haver uma discussão para efeito de redação.

Presidente – Confirmou o entendimento da Mesa no sentido de que as proposições iniciais se interligavam; a primeira, visava à interpretação, a segunda, deixar mais explícita a redação do dispositivo. Explicou que, considerando que se aprovasse a segunda das proposições, poder-se-ia entender que essa aprovação iria vigorar a partir do momento da sua aprovação e remanescendo alguma dúvida com relação ao passado. Se conjugadas as duas proposições, teríamos uma definição com relação ao

futuro, deixando explicitado o dispositivo para vigorar daqui para frente, evidentemente com duas votações, mas poderíamos deixar alguma dúvida com relação à manutenção da situação anterior. Por isso que junção das duas propostas deixaria de forma mais clara a efetiva intenção do proponente. Perguntado, respondeu ao Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho que a segunda proposição, de alteração de dispositivo do Regimento seria feita nos termos legais.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação pelo Sr. Presidente, por expressiva maioria de votos, o plenário decidiu aprovar interpretação do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo e Estatuto Social, no sentido de que os Conselheiros eleitos em eleições anteriores à última realizada deverão ser substituídos, em qualquer hipótese de afastamento, por Suplentes de qualquer Chapa, em função da ordem indicada pelo quociente eleitoral de cada Chapa inscrita na última eleição (mesmo critério adotado para os Conselheiros eleitos); e, aprovar, visando a explicitação da interpretação alcançada, proposta de alteração do Art. 23 do Regimento para Eleição Parcial do Conselho Deliberativo, com a criação de §1º e conseqüente renumeração do atual parágrafo único para §2º, ficando assim redigido, após a primeira discussão, o dispositivo objeto da presente alteração regimental:

“Art. 23 - Em cada chapa, se o número de candidatos votados for superior ao de vagas, os que não se elegerem serão considerados suplentes, na ordem dos mais votados, por chapa, para preenchimento de vagas, inclusive as decorrentes de licenças, observando-se o disposto no art. 22 e parágrafos, deste Regimento.

Parágrafo primeiro - Em caso de afastamento, a qualquer título, inclusive licença, de conselheiro eleito nas últimas eleições, será convocado suplente da mesma chapa, pela ordem decrescente de votos individuais, respeitados os grupo referidos no art. 65, I, deste Estatuto.

Parágrafo segundo - Se uma chapa não tiver suplentes para suprir suas vagas, serão convocados os das outras chapas, pela ordem decrescente de votos individuais, respeitados os grupos referidos no Art. 65, I, deste Estatuto.”

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrados os trabalhos aos vinte minutos do dia 01 de agosto de 2006.

Obs: *esta Ata foi integralmente aprovada na 539ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 28 de agosto de 2006, com as retificações já dela constantes.*

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Presidente do Conselho Deliberativo

José Roberto Coutinho de Arruda
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo